

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

AUTORIZO a instauração de inexigibilidade no presente processo, nos termos do art. 74 Inc. I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de recarga e intermediação na compra de benefícios, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORÇAMENTO EXCLUSIVO: R\$81.707,50(Oitenta e um mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos) e valor global do contrato R\$980.490,00(Novecentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) **FAVORECIDO:** VALESUL BENEFICIOS LTDA (CNPJ22.006.242/0001-25)

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Elemento:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390397200000000000 Vale-transporte

VANIA HORBACH

Diretora-Presidente

RENARO FREITAS TEIXEIRA

Diretor-Administrativo e Financeiro

Novo Hamburgo, 20 de Maio de 2025.